

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 1672/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 3/R/2005 do reitor da Universidade da Madeira, de 19 de Janeiro de 2005, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental aberto pelo edital n.º 1820/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 22 de Outubro de 2004, para preenchimento de um lugar de professor catedrático, na área científica de Biologia, subárea Genética e ou Metabolismo, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor Eduardo José de Frias Gonçalves Crespo, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Hermínia Maria Francisco Roncon Garcez de Lencastre Tomasz, professora catedrática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Alberto Manuel Barros da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Jorge dos Santos Pereira de Sequeiros, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

20 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 3662/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 2004 do reitor da Universidade do Minho:
Mestre Pedro Miguel Páscoa Santos Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3663/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:
Mestre Manuel Lopes Simões — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3664/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre José Manuel Pereira Osório — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3665/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Leonor Barbosa Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Novembro de

2004, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3666/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:
Licenciada Maria Manuel Rodrigues Filipe Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3667/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:
Licenciada Isabel Margarida Moura Mesquita — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Deliberação n.º 214/2005. — Por deliberação da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 6 de Janeiro de 2005 foi aprovada a criação do curso de pós-graduação em Bioinformática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sujeito ao regulamento a seguir indicado.

Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Bioinformática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

Denominação e âmbito

1 — A Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, confere o diploma do curso de pós-graduação em Bioinformática, nos termos do n.º 5 do regulamento dos mestrados da Universidade do Porto.

2 — O regulamento deste curso de pós-graduação complementa o estabelecido para o curso de especialização previsto no regulamento dos mestrados da Universidade do Porto, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2000, pp. 11 859 e 11 860.

3 — O funcionamento do curso será assegurado pela comissão de coordenação do curso de pós-graduação em Bioinformática nomeada de acordo com o previsto no regulamento dos mestrados da Faculdade de Ciências do Porto.

4 — São competências da comissão de coordenação do curso de pós-graduação apresentar ao conselho científico:

- a) Proposta referente ao calendário do processo de candidatura, seleção e inscrição do curso;
- b) Proposta dos cursos que constituem habilitação ao curso de pós-graduação;
- c) Proposta de estrutura curricular e plano de estudo do curso;
- d) Proposta referente ao calendário lectivo;
- e) Proposta sobre o número de vagas e montante das propinas;
- f) Proposta de seleção e seriação dos candidatos ao curso;
- g) Proposta de colaboração de docentes exteriores à Faculdade de Ciências.

Funcionamento e avaliação

5 — O curso de pós-graduação tem a duração de dois semestres e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.